

REGULAMENTO

CAPIXABA CAP

O CAPIXABA CAP é um Título de Capitalização da Modalidade Filantropia Premiável, de pagamento único, emitido pela Aplicap Capitalização S/A (APLICAP), CNPJ 13.122.801/0001-71, com sede na Av. Pedro Adams Filho, 3.700, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93410-038, ouvidoria 0800-642-8080), conforme autorização processo SUSEP indicado na autenticação do Título. Ao adquirir o CAPIXABA CAP você concorrerá aos sorteios previstos no respectivo título e poderá ceder voluntariamente o percentual 100% do valor referente ao resgate à Federação Nacional Das Apaes (APAE BRASIL), CNPJ: 62.388.566/0001-90, para uso em seus projetos de assistência social, você também ajudará a sua entidade filiada Vitória Down (CNPJ nº 03.319.660/0001-28). Saiba mais sobre os projetos de assistência social em: www.apaebrasil.org.br. A aprovação deste plano pela Susep não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

1) COMO FAÇO PARA PARTICIPAR? Para participar dos sorteios previstos, adquira e valide através da autenticação eletrônica o seu Capixaba Cap no período de comercialização nos pontos de venda de rua, pelo do aplicativo ou pelo site. É proibida a venda a menores de dezesseis anos – Art. 3o, I do Código Civil.

2) COMO FUNCIONAM OS SORTEIOS? Através das modalidades a seguir, no primeiro mês de vigência do Título, o Participante concorrerá aos sorteios previstos no anverso deste Título.

Sorteios da Modalidade 1: Você concorrerá a 4 (quatro) sorteios que se realizarão na data indicada no título, no primeiro mês de vigência do título. Para cada prêmio haverá uma apuração distinta. Você concorre com um conjunto distinto dos demais Títulos, de 20 (vinte) dezenas aleatórias e sem repetição no mesmo conjunto, compreendidas entre 01 (um) e 60 (sessenta). Para a apuração do(s) Título(s) premiado(s) será utilizado um globo contendo 60 (sessenta) bolas numeradas de 01 (um) a 60 (sessenta). Desse globo, a cada sorteio, serão retiradas aleatoriamente tantas bolas quantas sejam necessárias, uma de cada vez e pausadamente, sem reposição das bolas, até que um ou mais Títulos tenham um conjunto com todas as suas 20 (vinte) dezenas sorteadas. Os Títulos contemplados em cada um dos sorteios farão jus ao respectivo prêmio previsto para o sorteio. Havendo mais de um Título contemplado em cada sorteio, o prêmio será rateado pela quantidade de Títulos que tiveram contemplação em partes iguais.

Sorteios da Modalidade 2: Cada Título contém impresso um “Número da Sorte” distinto dos demais. Serão sorteados 10 (dez) “números da sorte” aleatórios e distintos, que identificarão os números sorteados. Após cada número sorteado, será anunciado o “Número da Sorte” contemplado, bem como o valor da sua premiação.

3) DA DATA, HORA E LOCAL DOS SORTEIOS: Os sorteios serão realizados pela APLICAP com a presença de auditoria independente, na data, hora e local especificados no título.

4) DOS PRÊMIOS: O valor dos prêmios é líquido de imposto de renda (25%) e os prêmios previstos serão aqueles especificados no respectivo título.

5) O QUE DEVO APRESENTAR PARA RECEBER O PRÊMIO? Para o recebimento do prêmio, quando contemplado, o titular deverá comparecer na Avenida Vitória, nº 3128 do Edifício Calandre, Bairro Bento Ferreira, CEP: 29.050-800, Vitória ES, munido do seu título adquirido (documento original) e respectivo slip de autenticação emitido em terminal POS, ambos em perfeito estado de conservação, ou o comprovante do título emitido pelo aplicativo/internet, RG e CPF válidos, comprovante de residência atualizado (inferior a 90 dias) e os dados bancários. A APLICAP pagará a premiação em até 15 dias após a entrega de toda a documentação exigida, através de crédito em conta de titularidade do

sorteado. **6) COMO FUNCIONA A CESSÃO DO O RESGATE?** A cada edição do Título Capixaba Cap você tem a possibilidade de ajudar a entidade beneficente Vitória Down, cedendo 100% do direito de resgate. Caso não tenha optado por ceder o direito de resgate, esse será disponibilizado após o período de carência de 60 (sessenta) dias, mediante solicitação para o e-mail atendimento@aplicap.com.br ou entrar em contato por meio do telefone (51) 3584-1393. **7) DO CADASTRO:** É obrigatório o preenchimento correto dos dados cadastrais no momento de aquisição do título. **8) DISPOSIÇÕES GERAIS:** A aquisição do Título implica automática aceitação às Condições Gerais do Título, a este Regulamento, à política de privacidade, e os termos de uso, este último se adquirido digitalmente, documentos os quais o titular declara ter tomado ciência previamente a aquisição. Consulte este Regulamento, o texto completo das Condições Gerais e as informações sobre resgate no site www.capixabacap.com.br. O valor de resgate deste título poderá ser, caso haja expressa solicitação do subscritor em documento específico que trata da cessão, revertido para a **APAE BRASIL**. Os direitos e obrigações decorrentes deste Título prescrevem no prazo estabelecido na legislação. Na hipótese de extravio do Título, a responsabilidade será exclusivamente do titular. **Ao adquirir o Título, o titular concorda desde já e sem ônus a utilização de seu nome, sua voz e imagem para a divulgação desta campanha. Ao subscrever essa proposta, o titular declara a ciência dos seus termos e, caso assim tenha manifestado no termo de cessão, a concordância na cessão de 100% do respectivo resgate em favor da Apae Brasil.**

Características das Séries:

CAPIXABA CAP					
NOME DO TÍTULO	QUANTIDADE EMITIDA	PROBABILIDADE MÍNIMA DE CONTEMPLAÇÃO	% DE CAPITALIZAÇÃO	% DE SORTEIO	PROCESSO SUSEP
CAPIXABA CAP V.049	300.000	1/300.000	50,00%	9,62963%	15414.608833/2020-81
CAPIXABA CAP V.057	300.000	1/300.000	50,00%	9,77777%	15414.608967/2020-00
CAPIXABA CAP V.064	250.000	1/250.000	45,00%	10,13332%	15414.610277/2020-11
CAPIXABA CAP V.074	250.000	1/250.000	43,00%	14,22223%	15414.611107/2020-45
CAPIXABA CAP V.087	300.000	1/300.000	44,6%	10,93333%	15414.613010/2020-77
CAPIXABA CAP V.122	150.000	1/150.000	50%	16,00%	15414.615160/2020-15
CAPIXABA CAP V.134	200.000	1/200.000	41,9%	16,4%	15414.615546/2020-27
CAPIXABA CAP V.141	200.000	1/200.000	41,9	16,4%	15414.6159302020-20
CAPIXABA CAP V.142	200.000	1/200.000	41,7	16,66667%	15414.616342/2020-11
CAPIXABA CAP V.89	300.000	1/300.000	44,7	10,66667%	15414.6130152020-08
CAPIXABA CAP V.77	350.000	1/350.000	45,2	9,67618%	15414.611719/2020-38
CAPIXABA CAP V.179	200.000	1/200.000	41,5	17,06667%	15414.601742/2021-03
CAPIXABA CAP V.140	200.000	1/200.000	41,7	16,8%	15414.615929/2020-03
CAPIXABA CAP V.210	400.000	1/400.000	45,4	9,33333%	15414.6050002021-49
CAPIXABA CAP V.250	300.000	1/300.000	44,3	11,55556	15414.610327/2021-32
CAPIXABA CAP V.177	500.000	1/500.000	50%	8,21333%	15414.601393/2021-11
CAPIXABA CAP V.175	500.000	1/500.000	50,0	7,94667	15414.601232/2021-28

